



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 a 27 de março de 2021 * nº 1782 * Pág. 001/015

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.121, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CUSTEAR E CONTRATAR PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo, autorizado a contratar Plano de Saúde para os Servidores Públicos e Agentes Políticos (Vereadores) da Câmara Municipal de João Pessoa/PB.

Art. 2º O Plano de Saúde da Câmara Municipal de João Pessoa/PB será definido através de processo licitatório público, para contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais especializados.

Art. 3º O Plano de Saúde da Câmara Municipal de João Pessoa/PB deverá oferecer, no mínimo, ações preventivas e curativas necessárias a proteção e manutenção da saúde dos servidores, que serão prestadas através de consultas médicas, atendimento emergencial, ambulatorial, cirúrgico, exames, internação e tratamento de doenças congênitas de forma direta ou através de terceiros credenciados pelo prestador de serviços, quando for o caso, sempre em conformidade com o que preceitua a Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e suas alterações posteriores, bem como de acordo com as normas da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Art. 4º Participam do Plano de Saúde oferecido pela Câmara Municipal de João Pessoa/PB, na forma desta Lei, como beneficiários, os servidores públicos e os Agentes Políticos do Poder Legislativo, e como prestadores de serviços, pessoas jurídicas habilitadas que oferecem planos de assistência médica ambulatorial e hospitalar, quer mediante rede conveniada ou credenciada.

§ 1º A Câmara Municipal de João Pessoa participará conjuntamente com os beneficiários para o custeio do plano de saúde na proporção em que dispuser a Resolução da Mesa Diretora regulamentadora deste dispositivo.

§ 2º A adesão do servidor ao plano de saúde a ser contratado pela Câmara é facultativa.

§ 3º A Operadora do plano de saúde contratada poderá oferecer aos beneficiários serviços adicionais não incluídos no plano básico universal, que poderão ser aceitos individualmente pelos mesmos, mediante pagamento das despesas referentes aos serviços adicionais.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se e quando necessários.

Art. 6º A Câmara Municipal de João Pessoa regulamentará esta lei, através de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 25 de março de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Mesa Diretora

SEAD

EDITAL DE CHAMAMENTO nº. 002/2021

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de João Pessoa CONVOCA os servidores abaixo relacionados a fim de apresentar **JUSTIFICATIVA** e **DEFESA**, querendo, sobre faltas ao trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, consoante o disposto no inc.LV do art.5º da Constituição Federal, c/c §2º do Art. 248, da Lei Municipal nº. 2.380/79:

QUANT	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	80.816-4	GUSTAVO CARTAXO PATRIOTA	SMS
02	70.655-8	HELIO IGOR MELO DE ALBUQUERQUE	SMS
03	84.525-7	JOSE WALBER BANDEIRA DO NASCIMENTO	SMS
04	65.219-9	NECILENE BENICIO DE SÁ	SMS
05	33.016-7	TATIANE CESAR SILVA	SMS

João Pessoa, 25 de março de 2021.


Marlene Cabral de Lima
Presidente COPAD

SMS

PORTARIA Nº. 037/2021

João Pessoa, 24 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e que lhe são conferidas pelo Art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do Código Sanitário do Município de João Pessoa – Lei Complementar nº 100 de 1º de julho de 2016 nos princípios expressos da Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba, nas Leis Orgânicas de Saúde – Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8078 de 11 de setembro de 1990, no Código de Posturas do Município de João Pessoa – Lei Complementar nº 07 de agosto de 1995, Lei nº 6.601 de 17 de junho de 1991, Lei nº 10430 de 10 de fevereiro de 2005 e na Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

Considerando a Lei Municipal 11.178 de 10 de outubro de 2007;

PORTARIA Nº. 038/2021

Em, 24 de março de 2021.

DELEGA PODERES A (O) DIRETOR (A) DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

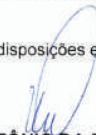
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes a (o) servidor (a) titular Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de João Pessoa para representar à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB, na qualidade de **CONTRATANTE**, podendo assinar **CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM REGIME DE DIREITO PÚBLICO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA.**

Artigo 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.


FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUZA
 Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

SEDEC

PORTARIA nº. 08 /2021 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 24 de março de 2021.

DEFINE OS SERVIÇOS CONTÍNUOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - SEDEC.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no art. 66, I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e;

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no manual "Licitações e Contratos, Orientações Básicas" - 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

Considerando que Serviços Continuados são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração, Escolas e Creis, cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

Considerando que os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

Considerando, por fim, que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional;


RESOLVE:

Art. 1º No âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Pessoa serão considerados serviços de natureza continuada:

- I - Controle Sanitário Integrado no Combate de Pragas Urbanas;
- II - Limpeza, Higienização, Desinfecção dos Reservatórios de Água;
- III - Esgotamento de Fossa Séptica com Remoção de Detritos e Limpeza de Caixa de Esgoto, Gorduras, Ralos, Pias, Vasos Sanitários e Tubulação;
- IV - Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Água;
- V - Limpeza, conservação, higienização e jardinagem da Estação Cabo Branco Ciência, Cultura e Artes;
- VI - Serviço Especializado de Outsourcing de Impressão;
- VII - Serviço de Roçada, Capina e Retirada de Resíduos e Descarte de material nas Áreas Permeáveis das Unidades Escolares e Prédios Administrativos;
- VIII - Serviço de Internet Móvel (tecnologias 3G e 4G) para Uso de Alunos e Professores na Execução das Atividades Remotas do Ensino Híbrido;
- IX - Serviços de Manutenção e Instalação de Aparelhos de Ares Condicionados;
- X - Manutenção da Subestação e Grupo Geradores da Estação Cabo Branco Ciência, Cultura e Artes;
- XI - Manutenção da Subestação e Grupo Geradores da Estação das Artes.

Art. 2º Em caráter excepcional, de acordo com as peculiaridades da matéria, outros serviços também poderão ser considerados de caráter continuado, desde que haja motivação suficiente a justificar esta compreensão, bem como a justificativa seja expressamente acolhida pelo Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Secretária de Educação e Cultura


PORTARIA nº. 09 /2021 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 26 de março de 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no art. 66, parágrafo único, I e IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Luciana Nunes Manguieira, matrícula 83.113-1, para exercer as suas atividades funcionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Telma Lúcia de Souza Félix, cabendo-lhe praticar todos os atos necessários para o exercício da direção escolar da referida unidade de ensino, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Secretária de Educação e Cultura

SEIEM

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 3 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 1 / 80

Table with 5 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, Inscrição, Contribuinte, Valor. Lists various contributors and their respective values for the 2021 tax year.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, Inscrição, Contribuinte, Valor. Continuation of the list of contributors and their values for the 2021 tax year.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 2 / 80

Table with 5 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, Inscrição, Contribuinte, Valor. Continuation of the list of contributors and their values for the 2021 tax year.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 4 / 80

Table with 5 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, Inscrição, Contribuinte, Valor. Continuation of the list of contributors and their values for the 2021 tax year.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Folha: 5 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Folha: 7 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Folha: 6 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Folha: 8 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 9 / 80

Table with 4 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, Inscrição, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 11 / 80

Table with 4 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, Inscrição, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 10 / 80

Table with 4 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, Inscrição, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 12 / 80

Table with 4 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, Inscrição, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 13 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists various contributors and their respective values for the ISS tax.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 14 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Continuation of the ISS tax contributor list.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 15 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Continuation of the ISS tax contributor list.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 16 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Continuation of the ISS tax contributor list.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 18 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 18 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 19 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 20 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Contains a list of taxpayers and their respective values for the 2021 tax year.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Contains a list of taxpayers and their respective values for the 2021 tax year.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Contains a list of taxpayers and their respective values for the 2021 tax year.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Contains a list of taxpayers and their respective values for the 2021 tax year.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 25 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuente, Valor, Inscricao, Contribuente, Valor. Lists various contributors and their respective values for the ISS tax.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 27 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuente, Valor, Inscricao, Contribuente, Valor. Continuation of the ISS tax list from the previous page.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 26 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuente, Valor, Inscricao, Contribuente, Valor. Continuation of the ISS tax list.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 28 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuente, Valor, Inscricao, Contribuente, Valor. Continuation of the ISS tax list.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, and Folha: 29 / 80. Lists various contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, and Folha: 30 / 80. Lists various contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, and Folha: 31 / 80. Lists various contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, and Folha: 32 / 80. Lists various contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 33 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists various contributors and their respective values for the ISS tax.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 34 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Continuation of the ISS tax contributor list.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 35 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Continuation of the ISS tax contributor list.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 36 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Continuation of the ISS tax contributor list.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, Inscrição, Contribuinte, Valor. Contains 100 rows of tax registration data.

Table with 5 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, Inscrição, Contribuinte, Valor. Contains 100 rows of tax registration data.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, Inscrição, Contribuinte, Valor. Contains 100 rows of tax registration data.

Table with 5 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, Inscrição, Contribuinte, Valor. Contains 100 rows of tax registration data.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 41 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 43 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 42 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 44 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 4 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, and Inscrição, Contribuinte, Valor. Folha: 45 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 4 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, and Inscrição, Contribuinte, Valor. Folha: 47 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 4 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, and Inscrição, Contribuinte, Valor. Folha: 46 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 4 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, and Inscrição, Contribuinte, Valor. Folha: 48 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Faixa: 49 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists various contributors and their respective values for the ISS tax.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Faixa: 51 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists various contributors and their respective values for the ISS tax.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Faixa: 50 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists various contributors and their respective values for the ISS tax.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Faixa: 52 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists various contributors and their respective values for the ISS tax.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 53 / 80

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 55 / 80

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 54 / 80

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 56 / 80

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 57 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists various contributors and their respective values for the ISS tax.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 59 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Continuation of the ISS tax contributor list from the previous page.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 58 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Continuation of the ISS tax contributor list.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 60 / 80

Table with 4 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Continuation of the ISS tax contributor list.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Contains a list of taxpayers and their respective values for the 2021 tax year.

Folha: 61 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Contains a list of taxpayers and their respective values for the 2021 tax year.

Folha: 63 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Contains a list of taxpayers and their respective values for the 2021 tax year.

Folha: 62 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Contains a list of taxpayers and their respective values for the 2021 tax year.

Folha: 64 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 65 / 80

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 67 / 80

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 66 / 80

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Folha: 68 / 80

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists tax contributors and their respective values.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, Inscrição, Contribuinte, Valor. Contains a list of taxpayers and their respective values for the 2021 tax year.

Folha: 69 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, Inscrição, Contribuinte, Valor. Contains a list of taxpayers and their respective values for the 2021 tax year.

Folha: 71 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, Inscrição, Contribuinte, Valor. Contains a list of taxpayers and their respective values for the 2021 tax year.

Folha: 70 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscrição, Contribuinte, Valor, Inscrição, Contribuinte, Valor. Contains a list of taxpayers and their respective values for the 2021 tax year.

Folha: 72 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Faixa: 73 / 80

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists various contributors and their respective values for Faixa 73.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Faixa: 75 / 80

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists various contributors and their respective values for Faixa 75.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Faixa: 74 / 80

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists various contributors and their respective values for Faixa 74.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Faixa: 76 / 80

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Lists various contributors and their respective values for Faixa 76.

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Contains a list of taxpayers and their respective values for the 2021 tax year.

Folha: 77 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Contains a list of taxpayers and their respective values for the 2021 tax year.

Folha: 79 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Contains a list of taxpayers and their respective values for the 2021 tax year.

Folha: 78 / 80

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Table with 5 columns: Inscricao, Contribuinte, Valor, Inscricao, Contribuinte, Valor. Contains a list of taxpayers and their respective values for the 2021 tax year.

Folha: 80 / 80

SEDES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 06 de 24 de Março de 2021.

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade, conforme Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 148ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 18 de março de 2021.

Considerando a Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ, sob o número 103;

Parágrafo único: A entidade citada é Preponderante de Assistência Social e executa de forma satisfatória Serviço de Acolhimento Institucional, concentrando-se como entidade de ACOlhIMENTO na Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valéria de Fátima Simões Soares
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2019/2021

EMLUR

PORTARIA Nº 087/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34º, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.249/2005, resolve:

Nomear RAMON ROCHA DE OLIVEIRA NUNES, para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, Símbolo DAI-2, do Quadro de Servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 23 de Março de 2021.

Dê-se conhecimento

Ricardo José Veloso
Superintendente

IPM

PORTARIA Nº 093/2021

Em, 26 de março de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17924/2020-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, à servidora JOANA DARK ALVES, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.05, matrícula nº 29.604-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 094/2021

Em, 26 de março de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18043/2021-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, à servidora ANA CRISTINA CONSERVA MONTEIRO COELHO, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.02.03, matrícula nº 55.823-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 095/2021

Em, 26 de março de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17942/2021-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.05.01, matrícula nº 17.140-9, lotado na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 096/2021

Em, 26 de março de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18151/2021-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, à servidora JANILDA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.05, matrícula nº 29.272-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 097/2021

Em, 26 de março de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17994/2021-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.06, matrícula nº 31.673-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 098/2021

Em, 26 de março de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18156/2021-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **LUIZ FERREIRA DE PONTES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº 12.925-9, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 099/2021

Em, 26 de março de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18051/2021-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, à servidora **ELISABETH DINIZ DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.06, matrícula nº 28.236-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 100/2021

Em, 26 de março de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18012/2021-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **ANALÉDA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº 25.071-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 101/2021

Em, 26 de março de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17915/2020-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos proporcionais com base na média aritmética simples, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 206, inciso III e § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (in fine), da Lei Municipal 10.684/05, ao servidor **ALEXANDRE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação funcional 01.04.04.01.01, matrícula nº 77.374-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 102/2021

Em, 26 de março de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17930/2020-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c arts. 15, I, §4º e §5º, 59, II, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MARIA GLACINETE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 95.797-6, companheira do ex-servidor **GLAUCIO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 24.909-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 19 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 103/2021

Em, 26 de março de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18244/2021-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, II, e 60, I e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **VÂNIA CAVALCANTI DE ANDRADE**, matrícula nº 95.798-4, viúva do ex-servidor **GEAN GREGÓRIO DE ANDRADE**, matrícula nº 69.055-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 22 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 104/2021

Em, 26 de março de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18119/2021-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, §§ 4º e 5º, 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **HELENA MARQUES DE LIMA**, matrícula nº 95.799-2, companheira do ex-servidor **JULIANO MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 07.805-1, falecido em 30 de novembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 105/2021

Em, 26 de março de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18181/2021-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, II, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 95.800-0, viúvo da ex-servidora **KÁTIA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 84.588-0, que passou a utilizar a matrícula nº 93.362-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 21 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


CÁROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 106/2021

Em, 26 de março de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 17975/2021-IPM-JP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, à servidora **CLÁUDIA DA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.07, matrícula nº 28.560-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


CÁROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente do IPMJP

EXTRATO

EXTRATO Nº 148/2021 DO TERMO ADITIVO Nº 04/2021 AO CONTRATO Nº. 10.414/2017 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE CRANIÓTOMO DA MARCA MACOM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO INEXIGIBILIDADE Nº 10.004/2016

OBJETIVO: Alteração das cláusulas **SEGUNDA E OITAVA**:

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

13.301.10.302.5005.46.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

FONTE DE RECURSOS: 1211 – Ordinários
 FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

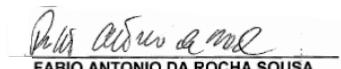
CLAUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **20 de março de 2021**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2021.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 162/2021 DO TERMO ADITIVO Nº 03/2021 AO CONTRATO Nº. 10.571/2018 PARA ALTERAR A CLAUSULA SEGUNDA e OITAVA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E KAIRÓS SEGURANÇA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.001/2018

OBJETIVO: Alteração das cláusulas **SEGUNDA e OITAVA**:

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

13.301.10.305.5033.464500 – VS – VIGILANCIA EM SAÚDE – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA.
FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA

CLAUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **22 de março de 2021**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 171/2021
 PROCESSO Nº 21.589/2019

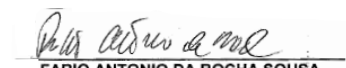
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DA USUÁRIA MAROJA JOSEFA DA SILVA**, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência por **180 (cento e oitenta) dias**, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.005/2020**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária.

13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE

Fonte de Recurso -1214-SUS

- Elemento de despesa: 3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.537/2021	TOP IMPLANTES E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)	26 DE MARÇO DE 2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: Termo de Colaboração SEDHUC/FMDCA Nº 029/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Conveniente: Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ nº 35.797.364/0012-81, representada pela Srª. Alzineide Barbosa Silva de Lima
Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da conveniente foi devidamente aprovado pelo CMDCA, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 9.905/2017.
Vigência: da data de sua assinatura a 30 de novembro de 2021.
Valor do Repasse: R\$ 181.600,00 (Cento e Oitenta e um mil e seiscentos reais) **Doações dirigidas das empresas Duratex S/A, Cerâmica Urussanga e Energia Paraíba.**
Classificação Orçamentária: 14.301.28.845.5152.477063 – 3.3.50.43 – **Fonte 1090**

João Pessoa 23 de Março de 2021



João Carvalho da Costa Sobrinho
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 008/2021.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: ABSOLUTA SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO - CNPJ/MF sob o nº 34.157.179/0001-07 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.
 OBJETO: Constitui objeto da avença a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CASARÃO 34 E CASA DA PÓLVORA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais).

João Pessoa, 25 de março de 2021.



Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 006/2021.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 36.433.875/0001-24 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020

Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020.

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

João Pessoa, 25 de março de 2021.



Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.518/2018/SMS

OBJETIVO: CORRIGIR os valores dos procedimentos que sofreram alteração na TABELA SUS, referente ao Contrato nº 10.518/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e LAPAE – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES ESPECIALIZADAS LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE EM CITOLOGIA E ANATOMOPATOLOGIA, para atender as necessidades da população de João Pessoa e dos municípios pactuados, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado a Portaria GM/MS Nº 3.426 de 14 de Dezembro de 2020 (em anexo).

CORRIGIR OS VALORES DOS PROCEDIMENTOS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO NA TABELA SUS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 10.518/2018/SMS

➤ ONDE SE LÊ:

PROCEDIMENTOS:

EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA (R\$ 6,97)
 EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO (R\$7,30)

✓ CONTRATO ANUAL VIGENTE: VALOR ANO: R\$ 112.692,00

➤ LEIA-SE:

PROCEDIMENTOS:

EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA (R\$ 13,72)
 EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO (R\$14,37)

✓ NOVO CONTRATO ANUAL: VALOR ANO: R\$ 221.832,00

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 24/03/2021



FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.505/2018/SMS

OBJETIVO: CORRIGIR os valores dos procedimentos que sofreram alteração na TABELA SUS, referente ao Contrato nº 10.505/2018/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e LM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CITOLOGIA E ANATOMOPATOLOGIA, para atender as necessidades da população de João Pessoa e dos municípios pactuados, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado a Portaria GM/MS Nº 3.426 de 14 de Dezembro de 2020 (em anexo).

CORRIGIR OS VALORES DOS PROCEDIMENTOS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO NA TABELA SUS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 10.505/2018/SMS

➤ ONDE SE LÊ:

PROCEDIMENTOS:

EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA (R\$ 6,97)
 EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO (R\$7,30)

✓ CONTRATO ANUAL VIGENTE: VALOR ANO: R\$ 68.892,00

➤ LEIA-SE:

PROCEDIMENTOS:

EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA (R\$ 13,72)
 EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO (R\$14,37)

✓ NOVO CONTRATO ANUAL: VALOR ANO: R\$ 135.612,00

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 24/03/2021



FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10.519/2018/SMS

OBJETIVO: CORRIGIR os valores dos procedimentos que sofreram alteração na **TABELA SUS**, referente ao **Contrato n° 10.519/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **LAPAC – LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, o **CRENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PROCEDIMENTOS DE CITOLOGIA E ANATOMOPATOLOGIA**, para atender as necessidades da população de João Pessoa e dos municípios pactuados, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado a **Portaria GM/MS N° 3.426 de 14 de Dezembro de 2020 (em anexo)**.

CORRIGIR OS VALORES DOS PROCEDIMENTOS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO NA TABELA SUS, REFERENTE AO CONTRATO N° 10.519/2018/SMS

➤ **ONDE SE LÊ:**

PROCEDIMENTOS:

EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA (R\$ 6,97)
EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA) (R\$ 10,65)
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO (R\$7,30)

✓ **CONTRATO ANUAL VIGENTE:** VALOR ANO: R\$ 188.139,72

➤ **LEIA-SE:**

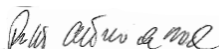
PROCEDIMENTOS:

EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA (R\$ 13,72)
EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA) (R\$ 20,96)
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO (R\$14,37)

✓ **NOVO CONTRATO ANUAL:** VALOR ANO: R\$ 348.170,88

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 24/03/2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10.520/2018/SMS

OBJETIVO: CORRIGIR os valores dos procedimentos que sofreram alteração na **TABELA SUS**, referente ao **Contrato n° 10.520/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. IVAN RODRIGUES DE CARVALHO LTDA - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, o **CRENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PROCEDIMENTOS DE CITOLOGIA E ANATOMOPATOLOGIA**, para atender as necessidades da população de João Pessoa e dos municípios pactuados, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado a **Portaria GM/MS N° 3.426 de 14 de Dezembro de 2020 (em anexo)**.

CORRIGIR OS VALORES DOS PROCEDIMENTOS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO NA TABELA SUS, REFERENTE AO CONTRATO N° 10.520/2018/SMS

➤ **ONDE SE LÊ:**

PROCEDIMENTOS:

EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA (R\$ 6,97)
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO (R\$7,30)
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO – PEÇA CIRÚRGICA (R\$ 43,21)
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COL) (R\$ 24,00)
IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) (R\$ 92,00)
EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA – PEÇA CIRÚRGICA (R\$ 43,21)

✓ **CONTRATO ANUAL VIGENTE:** VALOR ANO: R\$ 300.414,12

➤ **LEIA-SE:**

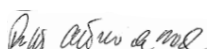
PROCEDIMENTOS:

EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA (R\$ 13,72)
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO (R\$14,37)
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO – PEÇA CIRÚRGICA (R\$61,77)
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COL) (R\$ 40,78)
IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) (R\$ 131,52)
EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA – PEÇA CIRÚRGICA (R\$ 61,77)

✓ **NOVO CONTRATO ANUAL:** VALOR ANO: R\$ 515.238,60

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 24/03/2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10.521/2018/SMS

OBJETIVO: CORRIGIR os valores dos procedimentos que sofreram alteração na **TABELA SUS**, referente ao **Contrato n° 10.521/2018/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DR. ELY CHAVES LTDA - ME**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, o **CRENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE EM CITOLOGIA E ANATOMOPATOLOGIA**, para atender as necessidades da população de João Pessoa e dos municípios pactuados, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado a **Portaria GM/MS N° 3.426 de 14 de Dezembro de 2020 (em anexo)**.

CORRIGIR OS VALORES DOS PROCEDIMENTOS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO NA TABELA SUS, REFERENTE AO CONTRATO N° 10.521/2018/SMS

➤ **ONDE SE LÊ:**

PROCEDIMENTOS:

EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA (R\$ 6,97)
EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA) (R\$ 10,65)
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO (R\$7,30)
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO – PEÇA CIRÚRGICA (R\$ 43,21)
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COL) (R\$ 24,00)
EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA – PEÇA CIRÚRGICA (R\$ 43,21)
EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO – BIOPSIA (R\$ 24,00)

✓ **CONTRATO ANUAL VIGENTE:** VALOR ANO: R\$ 387.383,28

➤ **LEIA-SE:**


PROCEDIMENTOS:

EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA (R\$ 13,72)
EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA) (R\$ 20,96)
EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO (R\$14,37)
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO – PEÇA CIRÚRGICA (R\$61,77)
EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COL) (R\$ 40,78)
EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA – PEÇA CIRÚRGICA (R\$ 61,77)
EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO – BIOPSIA (R\$ 40,78)

✓ **NOVO CONTRATO ANUAL:** VALOR ANO: R\$ 687.414,60

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 24/03/2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10.402/2021/SMS

OBJETIVO: CORRIGIR dotação orçamentária, referente ao **Contrato n° 10.402/2021/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO JOÃO VITOR FIRMO GRISI**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

CORRIGIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 10.402/2021 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

➤ **ONDE SE LÊ:**

• 13.301.10.846.5335.2635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE
✦ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS


➤ **LEIA-SE:**

• 13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE
✦ FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS

○ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 26/03/2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00313/2021

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2021, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00313/2021, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ABSOLUTA SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO, CNPJ: 34.157.179/0001-07, no valor estimado de R\$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, CASARÃO 34 E CASA DA PÓLVORA, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 26 de Março de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE
180**

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

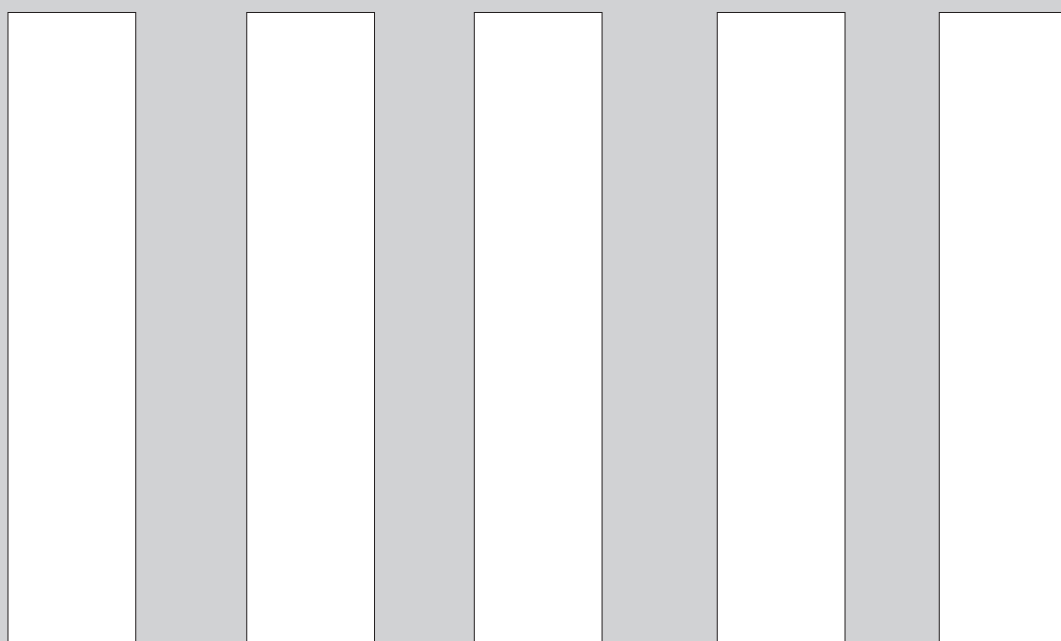
Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208

 **POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**